

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8760/2021/SEMAD
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-8760/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação de tendas, iluminação, serviços de som profissional e equipamentos (telão de led, grade de proteção, palco, cadeiras e climatizador), com serviços de montagem e desmontagem, para a realização do evento 'TCHAU PO-EIRA', teve **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, em favor de: **O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 05.747.782/0001-40, sagrou-se vencedora do item único da Solicitação de Materiais/Serviços 01665/21, no valor mensal de **R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Ji-Paraná, 31 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4-8893/2021/FPS
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 4-8893/2021, cujo objeto Pagamento de taxa de inscrição para participação de 03 (três) servidores no IX Curso de Capacitação Previdenciária, nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, suprimindo as necessidades do Fundo de Previdência Social – FPS de Ji-Paraná/RO, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, do art. 25 e art. 13 inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: **ANDERSON DA S. R. COLEHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.517.901/0001-20 (fls. 04/05), no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Ji-Paraná, 31 de agosto de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A Empresa **NILSON ARI SAAR**, com sede na LINHA – MA 08, LOTES 145, 146, GLEBA - 01, Município de VALE DO ANARI, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 834.790.232-15, Inscrição Estadual nº 00000002768062, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 30 DE AGOSTO DE 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 09° 39' 00,90" S 62° 05' 18,28" W cuja água será utilizada na CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

VALE DO ANARI-RO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

NILSON ARI SAAR
ADMINISTRADOR
CPF: 834.790.232-15

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO
A Empresa **NILSON ARI SAAR**, com sede na LINHA – MA 08, LOTES 145, 146, GLEBA - 01, Município de VALE DO ANARI, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 834.790.232-15, Inscrição Estadual nº 00000002768062, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 30 DE AGOSTO DE 2021, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 09° 39' 00,90" S 62° 05' 18,28" W cuja água será utilizada na CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

VALE DO ANARI-RO, 30 DE AGOSTO DE 2021.

NILSON ARI SAAR
ADMINISTRADOR
CPF: 834.790.232-15

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH Nº 144/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n. 18/GGA/SEMUSA/2021, considerando as vacâncias de servidores que solicitaram exoneração, e considerando a necessidade dos profissionais de Saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017. Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA LOTAÇÃO NO CAPS
Cargo: S40 - PSICÓLOGO DE SAÚDE MENTAL - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
372.836-6	GILVANE ANDREIA CAETANO DE SOUZA	59,00	7º
352.708-5	CAROLINE DE SOUSA MEDEIROS E SILVA	58,00	8º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital nº. 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Uruapá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **01/09/2021 à 30/09/2021**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 31 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

TIPO	DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPE/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital de Concurso Público Nº 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão/ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou União Estável)	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de Frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que	Com firma reconhecida.

1 (uma) cópia	figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justica.federal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
40 Horas	Ensino Superior em Psicologia e Residência em Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Residência em Saúde da Família e Registro no Conselho de Classe ou Ensino Superior em Psicologia de Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família e Comunidade e Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO:	CPF:	
ENDEREÇO:	Nº:		
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:	HORAS:		
VÍNCULO EMPREGATÓRIO:			
ESTADO CIVIL: () Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado			
() Casado (a) () Solteiro (a) () Divorçado (a) () Outros () União Estável			
COR: () BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDÍGENA			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:	DATA NASC.:
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAL:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA:	SEÇÃO:
UF:			
CART. TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA EMISSÃO:
PASEP:	RESERVISTA:	SÉRIE:	CATEGORIA:
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:	
NOME DO CONJUGUE: (se casado ou União Estável em cartório):			
CPF: (obrigatório)			
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO			
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2021.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, com sede na RODOVIA BR-364, KM-06, SAIDA PARA CUIABA, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 15.828.064/0001-52, Inscrição Estadual nº 00000000150461, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 18 DE AGOSTO DE 2021, a solicitação de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR (PT-03) para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10° 55' 48,22" S 61° 55' 44,84" W cuja água será utilizada na FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

JI-PARANÁ-RO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 711.178.302-68

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO HÍDRICA-LOH

A Empresa CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, com sede na RODOVIA BR-364, KM-06, SAIDA PARA CUIABA, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 15.828.064/0001-52, Inscrição Estadual nº 00000000150461, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 18 DE AGOSTO DE 2021, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO HÍDRICA-LOH DE POÇO TUBULAR localizado na Coordenada Geográfica 10° 55' 48,22" S 61° 55' 44,84" W, cuja água será utilizada na FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

JI-PARANÁ-RO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 711.178.302-68

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, com sede na RODOVIA BR-364, KM-06, SAIDA PARA CUIABA, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 15.828.064/0001-52, Inscrição Estadual nº 00000000150461, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 18 DE AGOSTO DE 2021, a solicitação de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR (PT-01) para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10° 55' 48,12" S 61° 55' 33,92" W cuja água será utilizada na FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

JI-PARANÁ-RO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 711.178.302-68

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO HÍDRICA-LOH

A Empresa CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, com sede na RODOVIA BR-364, KM-06, SAIDA PARA CUIABA, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 15.828.064/0001-52, Inscrição Estadual nº 00000000150461, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 18 DE AGOSTO DE 2021, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO HÍDRICA-LOH DE POÇO TUBULAR (PT-01) localizado na Coordenada Geográfica 10° 55' 48,12" S 61° 55' 33,92" W, cuja água será utilizada na FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

JI-PARANÁ-RO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 711.178.302-68

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, com sede na RODOVIA BR-364, KM-06, SAIDA PARA CUIABA, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 15.828.064/0001-52, Inscrição Estadual nº 00000000150461, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 18 DE AGOSTO DE 2021, a solicitação de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR (PT-02) para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10° 55' 48,30" S 61° 55' 37,94" W cuja água será utilizada na FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

JI-PARANÁ-RO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 711.178.302-68

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO HÍDRICA-LOH

A Empresa CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, com sede na RODOVIA BR-364, KM-06, SAIDA PARA CUIABA, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 15.828.064/0001-52, Inscrição Estadual nº 00000000150461, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 18 DE AGOSTO DE 2021, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO HÍDRICA-LOH DE POÇO TUBULAR (PT-02) localizado na Coordenada Geográfica 10° 55' 48,30" S 61° 55' 37,94" W, cuja água será utilizada na FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

JI-PARANÁ-RO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 711.178.302-68

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA, com sede na RODOVIA BR-364, KM-06, SAIDA PARA CUIABA, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 15.828.064/0001-52, Inscrição Estadual nº 00000000150461, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 18 DE AGOSTO DE 2021, a solicitação de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO AMAZÔNICO (P-AM/01) para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10°55'53,09"S - 61°55'27,24"W cuja água será utilizada na FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS.

JI-PARANÁ-RO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 711.178.302-68



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021/SEMOSP

Processo Administrativo nº 1086-1/2021 – Pavimentação Asfáltica
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às nove horas da manhã, horário local, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, senhor Maikk Negri, com os demais membros da CPL, sendo Eduardo H. de Oliveira, e Jorge Honorato, atestam para os devidos fins que, o procedimento de Tomada de Preço, NÃO LOGROU ÊXITO, sendo o mesmo declarado deserto. Remete-se o processo ao setor de convênio, para os devidos procedimentos consequentes, bem como o que entender de necessário.

Sem mais para o momento.

Maikk Negri
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 039/2021

Eduardo H. de Oliveira
Presidente C.P.L
Portaria nº 312/2021

Jorge Honorato
Sec. C.P.L
PORTARIA Nº 039/2021



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 061/SEMAF/2021
Processo nº 1068-1/SEMAF/2021
Pregão Eletrônico nº 021/CPL/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste
Detentor: DONDA PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijões de 13 kg e de 45 kg; gêneros de alimentação (pão francês, pão de queijo, bolo simples, bolo confeitado/recheado e mini salgados variados), através do Sistema de Registro de Preços - SRP, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor Global R\$ 49.680,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 31/08/2021
Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interviente
Evandro Paulo Carneiro - Secretário Municipal de Educação – Interviente
Izair Cuévas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde – Interviente
Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Secretária Municipal de Assistência Social – Interviente
Luiz Cezar Timóteo da Silva - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Interviente
João Luiz Alves de Souza - Secretário Municipal de Agricultura – Interviente
Isael Francelino - Superintendente do IMPRES – Interviente
DONDA PANIFICADORA E PADARIA LTDA - ME – Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 062/SEMAF/2021
Processo nº 1068-1/SEMAF/2021
Pregão Eletrônico nº 021/CPL/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste
Detentor: L. R. COMERCIO DE GAS LTDA - EPP
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijões de 13 kg e de 45 kg; gêneros de alimentação (pão francês, pão de queijo, bolo simples, bolo confeitado/recheado e mini salgados variados), através do Sistema de Registro de Preços - SRP, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor Global R\$ 71.059,92 (Setenta e um mil cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 31/08/2021
Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Adriano Alves Franco - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interviente
Evandro Paulo Carneiro - Secretário Municipal de Educação – Interviente
Izair Cuévas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde – Interviente
Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Secretária Municipal de Assistência Social – Interviente
Luiz Cezar Timóteo da Silva - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Interviente
João Luiz Alves de Souza - Secretário Municipal de Agricultura – Interviente
Isael Francelino - Superintendente do IMPRES – Interviente
L. R. COMERCIO DE GAS LTDA - EPP – Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO através da Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Sra. **Evaniilde Aquino Pimentel**, matrícula 015/2009 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal, venderá em leilão público os bens inservíveis e antieconômicos, no local e estado em que se encontram, com encerramento no dia **01 de setembro de 2021** às 09:00hs nas modalidades eletrônica e presencial.

Data da abertura do leilão presencial:

01/09/2021, às 09h00min (horário local)

Data da abertura do leilão eletrônico:

26/08/2021 às 09h00min (horário local)

Obs.: A abertura para captação de lances eletrônicos se dará com 5 dias de antecedência da data do leilão presencial e encerrar-se-á concomitantemente com o presencial, dia 01/09/2021.

Local eletrônico: www.rondonialeiloes.com.br

Local presencial: Prefeitura de Alto Paraíso/RO, na Av. Marechal Cândido Rondon, 3031, Alto Paraíso/RO.

VISITAÇÃO: Do dia 24 a 28 de agosto de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 17h na Pátio da Secretaria de Obras e Cíbrazen, Alto Paraíso/RO.

CONTATO PARA VISITAÇÃO: José de Carvalho, telefone (69) 99957-8726
Escritório da Leiloeira: (69) 3421-1869 ou 98125-1447



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.102/2020 PROCESSO Nº. 787/SEMOSP/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA.
CNPJ: Nº. 08.469.404/0001-30.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 102/2020, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.
PRAZO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 20 (VINTE) DIAS NOS TERMOS DO NOS TERMOS DO ART 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO;
23 DE AGOSTO DE 2021.

ASSINAM

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO

SANDRO JORDÃO
SECRETÁRIO

CARLETO GESTÃO DE FROTAS LTDA
CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2021 EMPRESA: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI-3.255.330/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2021
PROCESSO Nº: 733/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2021

VALIDADE DA ATA 12 MESES
Aos 27 de Agosto de Dois Mil e Vinte Um, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº448/GAB/PMS/2021 e do outro lado a EMPRESA: W.K.F DEDETIZADORA EIREL-13.255.330/0001-70, inscrita sob o CNPJ: 13.255.330/0001-70, estabelecida na: RUA J Nº: 10- CUIABA -MT ,doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor: WELTON LUIZ FERNANDES, inscrito no CPF: 032.123.451-01, em fase da classificação das propostas apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº038/2021, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEBETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESALGAMENTO DE MORCEGOS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DE FÓRRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO.
1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	
CNPJ: 13.255.330/0001-70	
ENDEREÇO: RUA J Nº: 10	
CIDADE: CUIABA-MT	
TELEFONE: (65) 3028-4200 (65) 99915-0373	
EMAIL: oportuidades.mep@gmail.com	
REPRESENTANTE: WELTON LUIZ FERNANDES	

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEBETIZAÇÃO, DESALGAMENTO DE MORCEGOS, LIMPEZA INTERNA COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA PARA 6 MESES.	SERVI CO	25.948,0	0,49	RS12.714,52
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEBETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESALGAMENTO DE MORCEGOS, COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA PARA 6 MESES.	SERVI CO	34.300,00	0,54	RS21.952,00

VALOR TOTAL: 34.666,52 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 27 DE AGOSTO 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/2021
PROCESSO Nº 1390-1/SEMOURB/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICROREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I, II, III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICROREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender as Secretarias. DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra para Manutenção do Semafor Central Sema-Seg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOURB da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO, valor estimado: R\$ 77.264,94 (Setenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 14/09/21 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 14/09/21 às 09:00 hs.
Início do pregão: 14/09/21 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1390-1/SEMOURB/2021.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Catog. Econômica	F. de Recursos	Ficha
15.451.0017.2064	3.3.90.39-99	SEMOURB	308
25.452.0017.2066	3.3.90.39-99	SEMOURB	323

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 31 de agosto de 2021.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº 101/PGM/2021 Alvorada d'Oeste/RO, 27 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie.

Considerando especialmente o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal 1020/2021, devidamente homologado, incluso ao Processo Administrativo 551-1/2021;

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando 0427/SEMSAU/2021, para a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Considerando a Lista Geral de Classificação para o cargo de Médico, possuindo somente 01 (um) candidato a ser convocado.

Considerando o não comparecimento dos candidatos informados através do Memorando nº 377/SEMAF/2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os Candidato Classificados relacionado no ANEXOS I deste Decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer ao DRH - Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorrer.

Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer no DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nas Leis Municipal nº 1020/2021 e nº 656/2011.

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:

I. Original e 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;

II. Original e 01 (uma) cópia de Comprovante de Residência atual ou Declaração de Residência;

III. Original e 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV. Original e 01 (uma) cópia da Identidade Profissional, bem como Certidão de regularidade no Conselho de Classe ou Competente. (para candidatos a cargos que seja necessário a inscrição em conselho de classe ou conselho competente);

V. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de nascimento ou casamento; (caso seja casado, RG do cônjuge)

VI. Original e 01 (uma) cópia da(s) Certidão de Nascimento, CPF e RG dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos (caso houver), e Caderneta de Vacinação dos até 06 (seis) anos, e, do comprovante escolar dos dependentes com idade entre 05 (cinco) e 14 (quatorze) anos;

VII. Original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação Eleitoral;

VIII. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de Quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Certificado de reservista militar) se do sexo masculino;

VIII. Original e 01 (uma) cópia do Comprovante de escolaridade/habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar).

IX. Original e 01 (uma) cópia do Carteira ou documento equivalente de identificação do grupo sanguíneo;

X. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação e fotografia);

XI. Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado - SIGAP/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);

XII. Declaração de Acumulação ou Não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades); inacumulação de cargos públicos (reconhecida firma em cartório);

XIII. Declaração de existência ou não quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato);

XIV. Declaração do Candidato Convocado, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato);

XV. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;

XVI. Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário de Pessoa Física junto ao Banco do Brasil;

XVII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep. (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);

XVIII. Certidões Negativas de Tributos junto as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal;

XIX. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

XX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);

XXI. Atestado médico de capacidade física e mental, devendo constar no referido atestado estar ou não o Candidato Convocado em algum tratamento ou acompanhamento de saúde.

XXII. Para os Candidatos Convocados Portadores de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de Laudo Médico que evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 5.2.9 do Edital do Processo Seletivo 001/2021;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira.

§2º. As cópias dos documentos solicitados, autenticadas em Carório, não serão necessários a apresentação dos documentos originais.

§3º. Os documentos solicitados que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal 1020/2021, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o Candidato Convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o Secretário Municipal da Pasta contratante.

Parágrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após cumpridas as exigências de entrega de toda a documentação descrita no art. 3º do presente Decreto.

Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos, serão permitidos aqueles dispostos na Constituição Federal;

Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 30/08/2021 à 03/09/2021;

Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 06/09/2021 à 10/09/2021;

Art. 9º. É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado, civil e criminalmente, pelas declarações prestadas pelos documentos a serem apresentados.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

MARLEIDE ELIANE C. MORANDI
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

IZAIR CUEVAS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

EVANDRO PAULO CARNEIRO
Secretário Municipal de Educação - SEMED

ANEXO I

DECRETO Nº 101/2021-GAB/PMO/27/08/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SEMAS

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO - PSICÓLOGO	Insc.	Classif.
TAMIRIS BARCELOS DA COSTA	280	3º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- AGENTE ADMINISTRATIVO - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
CLEIZISBEL DA MAIA MODESTO	715	5º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- COZINHEIRO - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
JOSELHA FAUSTINO DA CRUZ	737	7º
LEIDIANE SOARES DA SILVA	870	8º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- FARMACÊUTICO- FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	Insc.	Classif.
RAIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	1160	3º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- FARMACÊUTICO- UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ	419	3º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO DIAS DE FRANÇA	Insc.	Classif.
GEISELY VITORINO DOS SANTOS	488	4º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TANCREDO ALMEIDA NEVES	Insc.	Classif.
GERLA DE SOUZA GONÇALVES	1804	3º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE MISTA DE SAÚDE	Insc.	Classif.
ÂNGELA MARIA MENDES DE SOUZA REIS	2177	14º
CLARICE ADELINA FREITAG VIEIRA	536	15º
EVA NUNES COSMES	179	16º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- MÉDICO- UNIDADE BÁSICA GERALDO DIAS DE FRANÇA	Insc.	Classif.
ELAINE VENTURA DE QUEIROZ CARVALHO	1841	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- PROFESSOR DE GEOGRAFIA- E.M.E.I.FF SENADOR DARCY RIBEIRO	Insc.	Classif.
VALCENIRA SEMKE	1650	3º

PROFISSIONAL A SER CONVOCADO- PROFESSOR DE INGLÊS- E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES	Insc.	Classif.
IVANEIDE PAIVA BRASIL	1669	3º

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

MARLEIDE ELIANE C. MORANDI
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

IZAIR CUEVAS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

EVANDRO PAULO CARNEIRO
Secretário Municipal de Educação - SEMED



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-402/2021**
CONTRATADA: **HILGERT & CIA LTDA**
No valor de: **R\$ 4.007,90** (quatro mil e sete reais e noventa centavos).
Com o objetivo de: **Contratação de empresa aquisição de material de consumo (bomba de poço) para atender as necessidades da EMEF Sebastião Amorim da Silva, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 30 de Agosto de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-403/2021**
Contratada: **ALVARO RODRIGUES DE PAULO**
No valor de: **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).
Com o objetivo de: **Prestação de serviço de retirada e instalação de bomba submersa.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 30 de Agosto de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 013/PJM/2021
Processo nº: 242/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: CONSTRUTORA RAI0 EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 25 de agosto de 2021.

Assinam:
CONSTRUTORA RAI0 EIRELI
Almiro Soares
Antônio Zotesso



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 368/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (areia, brita e cimento) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO

FORNECEDOR	CNPJ
R.S.C. FIGUEREDO	19.088.825/0001-38
COCO & KRENSKI LTDA	32.194.373/0001-37

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
21.200,00	23.683,00	10,48%	2.483,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 30 de Agosto de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 355/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (facas da roçadeira INRODA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, pertencente ao município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
N. V. VERDE EIRELI	03.363.727/0001-21

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
1.260,00	1.275,00	1,18%	15,00

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 30 de Agosto de 2021.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr.(a) Denilson Torres de Amorim, inscrito no CPF: 517.300.902-06 residente e domiciliado na Linha 44 da 81, Lote 06, Gleba 20-I do município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 01 de Setembro de 2021, a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de Piscicultura, com Lâmina d'água de 3,8100 HA.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO

O Sr.(a) Denilson Torres de Amorim, inscrito no CPF: 517.300.902-06 residente e domiciliado na Linha 44 da 81, Lote 06, Gleba 20-I do Município de Nova União, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 01 de Setembro de 2021, o Pedido de Renovação de Licença de Operação - LO, para a atividade de Piscicultura, com Lamina d'água de 3,8100 HA.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **CICI SONDA GENS E GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, de CNPJ: 42.404.545/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Ariquemes/RO, em 30/08/2021, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para Atividades De Estudos Geológicos, localizada na Avenida Jaru nº2631 setor 05, Cep: 76.870-653 no município de Ariquemes-RO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 111/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Implementos Agrícolas**, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 773-1/2021

b) FONTE DE RECURSOS: Convênio

c) ABERTURA: 16/09/2021 as 10:00 horas (horário de Brasília).

d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

e) Prévia de Preços: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de agosto de 2021.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.P.L



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 112/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Equipamentos Agrícolas**, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1249-1/2021

b) FONTE DE RECURSOS: Convênio

c) ABERTURA: 16/09/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).

d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

e) Prévia de Preços: R\$ 376.601,00 (trezentos setenta e seis mil e seiscentos e um reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de agosto de 2021.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.P.L



**Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
DISPENSA ELETRÔNICA**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº42/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CONSULTAS MEDICAS COM NEUROCIRURGIÃO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1265-1/2021

b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio

c) **ABERTURA:** 08/09/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).

d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 12.000,00(Doze mil reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 31 de agosto de 2021.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 039/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/CMAP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/CMAP/2021
O Presidente do Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 059/2021, a despesa com AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICK-UP, NOVO, "0" KM (ZERO QUILOMETRO), NA COR PRATA CABINE DUPLA; 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2021 OU SUPERIOR; PARA ATENDER A ESTE PODER LEGISLATIVO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da empresa: NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ: 04.996.600/0001-02, o valor total Homologado é de R\$ 526.460,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

Alto Paraíso, 25 de agosto de 2021.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

EDMILSON FACUNDO
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.77/2020, objetivando a presente dispensa de licitação tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, para a instalação da Estratégia Saúde da Família Marechal Hermes, Equipe Multiprofissional e Patrimônio Municipal da Saúde, decorrente de Dispensa nº 21/2020, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a NEUZA LOPES CHIODI portadora do CPF sob nº 242.411.992-91, término em 31/08/2022, aditivam o contrato na importância de R\$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais). As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 31 de agosto de 2021.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

PROCESSO Nº 749/SEMOSP/2021
LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E OU REGIONAL
A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de roçadeira hidráulica articulada e máquina de pintura viária acompanhada de pistola em aço inox, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor estimado de R\$ 143.330,00 (Cento e quarenta e três reais trezentos e trinta reais).

DA SESSÃO DE ABERTURA:

Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 02/09/2021, até as 09:30hs do dia: 15/09/2021.

Abertura das propostas: 15/09/2021 às 09:45hs.

Início do pregão: 15/09/2021 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

Da Autorização: Processo Administrativo nº 749/SEMOSP/2021.

Da Fonte de Recursos: Próprio

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 31 de agosto de 2021.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no *Mural*
30 de agosto de 2021
Conforma Lei Municipal nº 183/1997

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 031/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/SEMUSA/2021 realizado através do processo administrativo nº 632/2021.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 632/SEMUSA/2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando assinatura de contrato temporário na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TECNICOS DE ENFERMAGEM

26. KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK
27. NATIARA ESTEFANI SIQUEIRA DA SILVA
28. ANILDO LUCIDIO RIBEIRO

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 10(diez) dias uteis da data deste edital de convocação, munidos dos seguintes documentos, sob pena de ser considerado desistente:

- Original e cópia da carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral
- Original e cópia de Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
- Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se houver dependente maior de 14 anos, anexar cópia do CPF);
- Original e cópia da Reservista Militar (para masculino);
- 01 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
- Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Médico Perito do trabalho;
- Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados a vaga ao qual foi aprovado;
- Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação - frente e verso - página da última contratação);
- Declaração de bens e rendas;
- Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- Comprovante de residência atualizado (referente ao mês da convocação);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- Certidão Negativa Cível e criminal (www.tj.ro.gov.br);
- Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
- Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
- Cópia Certificados ou Diplomas (se tiver);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;

Nova Brasilândia D'Oeste, 30 de agosto de 2021.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.8/2020, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde a ser instalada no setor 15 - UBS SETOR 15, decorrente de Dispensa nº 27/2019, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a MARIA APARECIDA DE AGUIAR DINATO portadora do CPF sob nº. 418.981.762-72. Término em 31/08/2022, aditivam o contrato na importância de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste - RO 31 de agosto de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

1ª PRORROGAÇÃO DO TESTE
SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMED
EDITAL Nº 001/2021

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado, instituída nos termos da Portaria nº 307 de 22 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Prorrogação do Edital nº 001/2021, conforme segue:

1. Prorroga a data do item 6. e 9.

Onde se lê:

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: em virtude do Procedimento ser somente de prova de títulos a Homologação das inscrições será publicado juntamente com a Publicação do Resultado Final que será no dia 01 de Setembro de 2021 serão publicadas no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, <http://servicos.altoparaíso.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testeseletivo/> e em jornal de grande circulação.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: Será publicado a Classificação resultado final no dia 01 de setembro de 2021, no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaíso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

Leia-se:

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: em virtude do Procedimento ser somente de prova de títulos a Homologação das inscrições será publicado juntamente com a Publicação do Resultado Final que será no dia 09 de Setembro de 2021 serão publicadas no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, <http://servicos.altoparaíso.ro.gov.br/concursos/aplicacoes/testeseletivo/> e em jornal de grande circulação.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: Será publicado a Classificação resultado final no dia 09 de setembro de 2021, no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaíso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

ALTO PARAÍSO/RO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

EDSON HIPOLITO
Portaria 307/2021
Presidente da Comissão



LIGUE - 3421-6853

**anuncie
CONOSCO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no *Mural*
30 de agosto de 2021
Conforma Lei Municipal nº 183/1997

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 246/GP/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear, o senhor **GILVAN LIMA SIQUEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1014312 SESDC/RO e do CPF nº 989.805.132-91, para ocupar das funções atinentes ao Cargo da Direção de Esporte, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Nova Brasilândia D'oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de 01 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 30 de agosto de 2021.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
 REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/SERRA/PREVI/2021
 Modalidade: Pregão
 Edital nº: 039/CPIP/MIMS/2021
 Forma: Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de reavaliação médica pericial dos aposentados por invalidez, bem como avaliação e emissão de laudo para posteriores concessão de aposentadoria por invalidez do SERRA PREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra/RO.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/08/2021
 LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 16/09/2021 às 09hrs.
 ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 16/09/2021 às 09hrs01min.

Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
 SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirante.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA:

O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 31 de agosto de 2021.

Wildison Candido Araujo
 Pregoeiro Oficial
 Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
 CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
 E-mail: pregoeiro@mirante.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 947/SEMECE/2021
 Modalidade: Pregão
 Edital nº: 040/CPIP/MIMS/2021
 Forma: Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços do tipo palestras motivacionais, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e Equiparadas no âmbito das compras públicas municipais, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 31/08/2021
 LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 15/09/2021 às 09hrs.
 ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 15/09/2021 às 09hrs01min.
 Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
 SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirante.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 31 de agosto de 2021.

Wildison Candido Araujo
 Pregoeiro Oficial
 Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
 CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69)
 E-mail: pregoeiro@mirante.ro.gov.br

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
 O EMPRESÁRIO JOSÉ CARLOS MENDES – CPF-349.907.202 – 53 e RG – 543.222 – SSP / RO, Residente à Av. TANCREDO NEVES n.º.2.840 – CENTRO – SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO – CEP – 76.935 – 000 em COORDENADAS DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO e 12º 03' 40.86" S e 63º 34' 30.97" W – C – 167,00 m e COORDENADAS DO POÇO CACIMBA 12º 03' 41.31" S e 63º 34' 30.76" W – C – 167,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 31/ 08 / 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA ou AMAZÔNICO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de é um empreendimento de COMÉRCIAL, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

JARU – RO 31 / 08 / 2021

EMPRESÁRIO JOSÉ CARLOS MENDES
 CPF-349.907.202 – 53 e
 RG – 543.222 – SSP / RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 099/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 099/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **2265/SEMINFRA/2021**. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 13.438,00 (Treze mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**. **Data de abertura: 17/9/2021, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de agosto de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
 Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 100/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 100/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **2496/SRP/2021**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 99.794,74 (Noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**. **Data de abertura: 17/9/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de agosto de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
 Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O EMPREENDIMENTO ISAIAS PEREIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS, NOME FANTASIA LIDER MOTOS E CNPJ -20.686.959/0001-30, Situ à RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA n.º.3.800 – CIDADE BAIXA EM SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO – CEP – 76.935-000, COM COORDENADAS DO EMPREENDIMENTO- 12º 03' 48.85" S 63º 33' 57.60" W – C – 167,00 m E COORDENADAS DO POÇO CACIMBA – 12º 03' 48.67" S 63º 33' 57.30" W – C – 167,00 m, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 31/ 08 / 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um POÇO CACIMBA ou AMAZÔNICO, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA, cuja água será utilizada na atividade de é um empreendimento de COMÉRCIAL A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

JARU – RO, 31 DE AGOSTO DE 2021

EMPREENDIMENTO ISAIAS PEREIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS, NOME FANTASIA LIDER MOTOS
CNPJ -20.686.959/0001-30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/21

O Prefeito do Município de Urupá/RO, Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições homologa a Inexigibilidade n. 04/2021, oriundo da Chamada Pública n. 002/2021, referente aos processos administrativo nº 488, 489 e 490/2021, que objetiva AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETO DO PRODUTOR RURAL, para atender as necessidades da SEMEC, decide: Homologa o valor de R\$ 36.924,75 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) em favor do licitante: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE URUPÁ; o valor de R\$ 11.819,75 (onze mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) em favor da licitante: JOYCE DA SILVA ROCHA CASTRO; o valor de R\$ 12.029,75 (doze mil vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) em favor do licitante: WILSON ROCHA DE FREITAS.

Urupá-RO, 25 de agosto de 2021.

Célio de Jesus Lang
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2021
EDITAL Nº 003/2021- RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS
ANEXO ÚNICO

1. Resultado Final e Classificação dos candidatos.

Nº Ins.	Nome	Cargo	D. N.	Itens do Edital								
				4.1e	4.1f	4.1g	A.C	E.P	T.P	Clas.		
006	Elicarlos Teixeira de Carvalho	Motorista de Veículos Pesados	08/06/79	✓	✓	✓	10	10	-	40	60	1.
005	Luiz Viana de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	22/11/61	✓	-	✓	0	-	-	50	50	2.
004	Edilson Moreira dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	01/11/91	✓	-	✓	0	-	-	40	40	3.
002	Amirton Schulz	Motorista de Veículos Pesados	14/02/72	✓	✓	✓	10	10	5	10	35	4.
008	Luan Bruno Santos Moraes	Motorista de Veículos Pesados	15/09/94	✓	-	✓	10	10	-	-	20	5.
007	André correa Campos	Motorista de Veículos Pesados	11/01/86	✓	-	-	10	-	-	-	10	6.

001	Welton de Oliveira Negrini	Motorista de Máquinas Pesadas	06/01/99	✓	-	✓	0	-	-	40	40	1.
-----	----------------------------	-------------------------------	----------	---	---	---	---	---	---	----	----	----

2. Desclassificação dos candidatos.

Nº Ins.	Nome	Cargo	Motivo de Desclassificação
009	Bruno Kennedy Souza do Nascimento	Mot. Veic. Pesados	Faltou todos os documentos descritos como obrigatório para pontuar.
003	Vanderlei Cardoso dos Santos	Mot. Veic. Pesados	Documentos insuficientes para pontuação mínima exigida.

Teixeiraópolis/RO, 31 de agosto de 2021.

Presidente Jonathan Soares da Silva – _____

Secretário Thaltes Brito Santos Rocha – _____

Membro Luciani Marinho de Oliveira Vargas – _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROCESSO Nº 673/SEMOSP/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para elaboração de serviço de engenharia de estudo geotécnico, para sondagem de subleito em ruas e avenidas do município.

Aos 09 dias do mês outubro do ano de 2021, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e a empresa: **MV SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTÉCNICA LTDA**, CNPJ: 34.439.967/0001-96. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de serviço de engenharia de estudo geotécnico, para sondagem de subleito em ruas e avenidas do município.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor total
01	Elaboração de serviço de engenharia (estudo geotécnico) para sondagem de subleito em vias urbanas do Município de Costa Marques, onde deverão ser realizados os seguintes ensaios: Granulometria, Limite de liquidez, Limite de plasticidade, Proctor e IS/CBR. Deverá conter: Boletim das Sondagens, Estudos Estatísticos, Quadro Resumo das Sondagens, Cópia impressa e eletrônica dos trabalhos executados. Apresentar ART/RR/RTT dos serviços elaborados.	UND	61	R\$ 545,00	R\$ 33.245,00
02	Elaboração de serviço de engenharia (estudo geotécnico) para sondagem de subleito em jazidas para retirada de cascalho no Município de Costa Marques, onde deverão ser realizados os seguintes ensaios: Granulometria, Limite de liquidez, Limite de plasticidade, Proctor e IS/CBR. Deverá conter: Boletim das Sondagens, Estudos Estatísticos, Quadro Resumo das Sondagens, Cópia impressa e eletrônica dos trabalhos executados. Apresentar ART/RR/RTT dos serviços elaborados.	UND	27	R\$ 550,00	R\$ 14.850,00
03	Elaboração de serviço de engenharia (estudo geotécnico) para sondagem de Percussão - SPT (Standard Penetration Test) o serviço englobará as seguintes etapas: a) Locação do furo e quantidade; b) Processos de perfuração; c) Amostragem e SPT; d) Critério de paralização; e) Observação do nível do lençol freático; f) Identificação das amostras e elaboração do perfil estratigráfico; g) Expressão dos resultados; Relatório de campo e Relatório definitivo; h) Mobilização e desmobilização da infraestrutura necessária aos serviços. Apresentar ART/RR/RTT dos serviços elaborados.	UND	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
Valor Total R\$					R\$ 93.095,00

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISICÕES

1.1. Os serviços de engenharia poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição dos serviços requisitados e quantidade;
- Data limite e local para entrega e prestação dos serviços;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de preços em comum acordo com a detentora estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp, desde que:

- Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DO REGISTRO

3.1. Ao receber as solicitações de empenho, o gerenciamento do registro de preços anotar o pedido para controle;

3.2. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

- o início da prestação dos serviços se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Obras, participante do Registro de Preços.
- o prazo de entrega e prestação dos serviços objeto desta licitação, será de até 30 (trinta) dias, a contar da ordem de serviços.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Fase - Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos serviços, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, e das quantidades que estão sendo prestados;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Serviços

4.2.1. Os serviços ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o Edital de Licitação.

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de refazer os serviços que não estiver de acordo com o proposto, sempre que notificado a fazê-lo pela Secretaria Municipal de Obras, responsável pela nota de empenho, o que será feito por meio de Ofício.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil, após o recebimento dos serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
 - A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
 - A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
 - A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
 - A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 - Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
 - Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
- A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

- Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
- Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B o estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório prevê que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima

Secretário de Administração

Decreto nº 335/GAB/2021

Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Altair Ortis

Pregoeiro

Dec. nº 473/GAB/2017

Eneias Zangrandi

Dec. nº 044/GAB/2021

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

MV SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E GEOTÉCNICA LTDA.

CNPJ: 34.439.967/0001-96.

MAGOOU

CBF avalia pedir punição da Fifa aos clubes que não liberaram jogadores

Foto: Assessoria/Divulgação



Richarlison e Fred são dois dos nove jogadores que desfalcam a Seleção

(Da Redação)

A Confederação Brasileira de Futebol avalia pedir aos clubes ingleses uma punição por não terem liberado os jogadores convocados para as rodadas de setembro das Eliminatórias para a Copa do Mundo de 2022.

O regulamento da Fifa sobre "Status e Transferência de Jogadores" determina que, em casos assim, os clubes não podem usar o tempo que durar a convocação e por um período adicional de cinco dias.

Ao todo, nove jogadores convocados por Tite para a seleção brasileira não foram liberados. São eles: Alisson, Fabinho e Roberto Firmino (Liverpool), Eder e Gabriel Jesus (Manchester City) Thiago Silva (Chelsea), Fred (Manchester United), Raphinha (Leeds United) e Richarlison (Everton).

Se a punição for aplicada, os clubes ficariam impedidos de usar esses jogadores na primeira rodada do Campeonato Inglês após a interrupção para as Eliminatórias. O Chelsea e o Manchester United jogam pela Liga dos Campeões dentro do período compreendido pela punição.

Nesta terça-feira (31), a federação de futebol do Chile pediu à Fifa que aplique a punição ao Watford e ao Blackburn, por não terem cedido respectivamente os jogadores Francisco Sierralta e Benjamin Bereton.

Dentro da CBF tem quem prefira uma saída diplomática com os clubes ingleses não tentar uma punição agora e negociar para que o mesmo problema não aconteça na janela de outubro.

Com informações de Martín Fernandez - Globo Esporte.